



INDICAÇÃO Nº 301/2020

Excelentíssimo senhor Presidente,

Luís Carlos Fernandes, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **José Carlos Hori**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a implantação do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS I, no município de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a demanda de crianças e adolescentes com transtornos mentais e usuários de drogas psicoativas vem aumentando consideravelmente ano a ano. O CAPS I é uma ferramenta fundamental ao nosso município para atender crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais, dar suporte psicológico aos responsáveis e/ou familiares durante o tratamento dos pacientes, diminuir a reincidência de internações nos hospitais psiquiátricos, diminuir o uso de psicotrópicos, uma vez que os pacientes estarão participando de atividades terapêuticas e ocupacionais, realizar estudo quanto ao perfil da criança/adolescente portador de transtornos mentais, em nosso município, garantir o cumprimento dos princípios do sistema único de saúde (SUS) e o estatuto da criança e do adolescente (ECA) e a capacitação de recursos humanos através de oficinas de trabalho, supervisão, planejamento e avaliação.

Jaboticabal, 12 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS FERNANDES
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





INDICAÇÃO Nº 301/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Luis Carlos Fernandes
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir> e informe o código 4753-B447-C549-65DA.